

Assunto: Rede Nacional dos Clubes Europeus - ano letivo 2024/25

Lisboa, 1 outubro de 2024

Exmo.(a) Senhor(a)
Diretor(a) do AE/EnA, Presidente de CAP

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra diversas áreas que contribuem para a formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação e reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Nesse âmbito, a Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE), coordenada pela Direção-Geral da Educação, contribui largamente para a divulgação e exploração desses valores por parte da comunidade educativa. A Rede conta atualmente com clubes em Agrupamentos/Escolas a nível nacional e internacional (Continente, Açores, Madeira, Angola e São Tomé), públicas e privadas. Os Clubes Europeus (CE) podem ser criados em estabelecimentos de educação Pré-escolar, do ensino básico, do ensino secundário e profissional, adaptados ao contexto do Agrupamento/Escola e da comunidade onde se inserem (<http://www.dge.mec.pt/clubes-europeus>).

Relativamente à **Inscrição/validação de Clubes na RNCE** para o ano letivo 2024/25, a base de dados da RNCE está disponível entre **1 e 31 de outubro de 2024**, para:

- **inscrição de novos Clubes.**
- **atualização e validação de dados dos Clubes já inscritos.**

Lembramos que os Clubes já inscritos e que pretendam manter a atividade neste ano letivo têm obrigatoriamente de atualizar/validar os seus dados na base de dados.

O **acesso à plataforma** será efetuado através do endereço: <http://area.dge.mec.pt/bdce>, devendo ser utilizados os códigos DGEEC (ex-GEPE) e respetiva palavra-chave para o acesso.

Concurso dos Clubes Europeus 2024/25

O tema selecionado para os projetos a concurso no ano letivo 2024/25 é **Diversidade e Inclusão: cidadania europeia num contexto de multiculturalidade.**

Embora a abertura do Concurso dos Clubes Europeus esteja prevista para janeiro de 2025, é divulgado, desde já, o tema escolhido de forma a facilitar a organização do trabalho dos Clubes. Lembramos que o projeto a apresentar a concurso deverá constituir apenas uma parte do Plano Anual de Atividades do Clube.

Com os melhores cumprimentos,
O Diretor-Geral da Educação